

Bonificação para Clientes Livelo na Transferência de Pontos Livelo para o programa TAP Miles&Go

1. Campanha válida para clientes Livelo cadastrados no programa **TAP Miles&Go**; (“Participantes”).
2. Os Participantes devem obrigatoriamente, realizar transferências de Pontos Livelo para a sua conta **TAP Miles&Go** da 10h00min do dia **11/07/2019** até às 23h59 do dia **13/07/2019**, horário de Brasília, de acordo com as regras previstas no item 4 deste Regulamento.
3. Esta Campanha não é válida para resgates realizados nos canais de parceiros. O resgate deverá ser realizado necessariamente por meio do sítio eletrônico da Livelo, Central de Atendimento Livelo e aplicativo para dispositivos móveis (app Livelo). Consulte a Central de Atendimento Livelo ou seu Banco para mais informações.
4. Será concedida bonificação de:
 - a. 80% (oitenta por cento) para Participantes que realizarem transferências a partir de 1.000 (mil) Pontos Livelo para o Programa **TAP Miles&Go**, creditados em até 7 (sete) dias úteis do fim da Campanha;
 - b. 100% (cem por cento) para Participantes que sejam assinantes de pelo menos o Clube Livelo **OU** o Clube TAP Miles&Go, e realizarem transferências a partir de 1.000 (mil) Pontos Livelo para o Programa **TAP Miles&Go**, creditados em até 7 (sete) dias úteis do fim da Campanha;
 - c. 110% (cento e dez por cento) para Participantes que sejam assinantes do Clube Livelo **E** o Clube TAP Miles&Go, e realizarem transferências a partir de 1.000 (mil) Pontos Livelo para o Programa **TAP Miles&Go**, creditados em até 7 (sete) dias úteis do fim da Campanha;
5. Bonificação exclusiva para transferências ao Programa **TAP Miles&Go**, excluídos os demais programas parceiros.
6. O Participante deverá informar seu número de conta no Programa **TAP Miles&Go** no ato da transferência. As milhas serão transferidas apenas se o CPF e a data de nascimento do Participante forem idênticos ao CPF e a data de nascimento do titular da conta do Programa **TAP Miles&Go**.
7. Antes de transferir seus Pontos Livelo para a **TAP Miles&Go**, O Participante deverá se certificar se o seu cadastro no Programa **TAP Miles&Go** está com os dados corretos (nome completo, CPF, data de nascimento e e-mail), compatíveis com os dados de cadastro no Programa Livelo, sob pena de, em qualquer inconsistência, ocasionar a impossibilidade da transferência dos Pontos e perda do bônus desta Campanha.
8. A Livelo não é responsável por impossibilidade do crédito dos Pontos do Participante caso os dados cadastrais de responsabilidade do Participante estejam incorretos, tanto na Livelo como no Programa **TAP Miles&Go**. É de responsabilidade do Participante conferir seus dados cadastrais antes de realizar a transferência de Pontos Livelo, bem como acompanhar o status de seu pedido.
9. A bonificação descrita nesta Campanha tem limite máximo de 400.000 (quatrocentos mil) Pontos por CPF. Caso o Participante transfira a mais da quantidade de Pontos Livelo descritas neste item para o Programa **TAP Miles&Go**, o bônus descrito no item 4 será creditado até o limite aqui definido.
10. Os Pontos Livelo transferidos seguirão as regras de validade do Programa **TAP Miles&Go**. Já os bonificados, conforme os itens “a” “b” e “c” do item 4, terão validade de 1 (um) ano, a partir do momento em que forem disponibilizadas na Conta **TAP Miles&Go** do Participante.
11. A Livelo, em nenhuma hipótese, é responsável pelas conveniências oferecidas pela **TAP Miles&Go** e suas respectivas regras. Qualquer dúvida quanto às conveniências da **TAP Miles&Go**, o Participante deve consultar a Central de Atendimento da **TAP Miles&Go**.

12. Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Livelu serão restituídos à Conta Livelu do Participante em até 30 (trinta) dias úteis da comunicação sobre a inconsistência na transferência.
13. Na eventualidade da inconsistência que impeça o crédito na conta **TAP Miles&Go do Participante**, os Pontos Livelu serão restituídos à Conta Livelu do Participante sem qualquer bonificação, não sendo devida pela Livelu qualquer indenização ou restituição ao Participante referente aos pontos bonificados não creditados.
14. Campanha não cumulativa com outras promoções ou campanhas de incentivo.
15. A presente Campanha poderá ser prorrogada a exclusivo critério da Livelu, bastando para tanto a mera comunicação no *website* da Livelu da prorrogação
16. **Não há limite no número de transações feitas pelo Participante no período da Campanha, respeitando o limite definido no item 9.**
17. É vedada a transferência de Pontos para contas de terceiros, que não o Participante, independente da relação mantida entre Participante e o terceiro.
18. Os Participantes que solicitarem o cancelamento da sua assinatura do Clube ficarão inelegíveis a promoções de adesão ao Clube oferecidos aos assinantes do Clube por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados do efetivo cancelamento da assinatura.
19. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelu.
20. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelu em <http://www.pontoslivelu.com.br/livelu/alivelu/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
21. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.

Desconto de 40% para assinantes do Clube Nivel e 30% para Clientes Nivel nas conveniências “Compra de Pontos” e “Pontos de Presente”

1. Campanha válida para Clientes **Nivel** (“Participantes”).
2. Campanha válida entre às 10h00min do dia **11/07/2019** até às 23h59 do dia **13/07/2019, horário de Brasília**.
3. O Participante terá desconto de 30% (trinta por cento) aplicado diretamente sobre as conveniências “Compra de Pontos” e “Pontos de Presente” durante o período da Campanha.
4. O Participante assinante do Clube Nivel terá desconto de 40% (quarenta por cento) aplicado diretamente sobre as conveniências “Compra de Pontos” e “Pontos de Presente” durante o período da Campanha.
5. Desconto aplicado diretamente sobre as conveniências “Compra de Pontos” e “Pontos de Presente” quando o Participante estiver *logado* (houver entrado com CPF e senha pessoal no programa Nivel).
6. Esta Campanha não é válida para transações realizadas nos canais de parceiros. A transação deverá ser realizada necessariamente por meio do sítio eletrônico da Nivel, Central de Atendimento Nivel e aplicativo para dispositivos móveis (app Nivel). Consulte a Nivel e o seu Banco para mais informações.
7. A conveniência “Compra de Pontos” é limitada. Consulte o regulamento desta conveniência para mais informações (<http://www.pontosnivel.com.br/produto/compra-de-pontos-LIVCompraDePontos>).
8. A conveniência “Pontos de Presente” é limitada. Consulte o regulamento desta conveniência para mais informações (<http://www.pontosnivel.com.br/nivel/produto/pontos-de-presente-LIV1110003>).
9. Os Pontos adquiridos por meio das conveniências “Compra de Pontos” e “Pontos de Presente” serão disponibilizados na Conta Nivel do Participante indicado em até 48 (quarenta e oito) horas a contar da confirmação de pagamento pela administradora dos meios de pagamento, desde que não tenha sido verificada qualquer suspeita de fraude na transação.
10. Desconto válido exclusivamente para as conveniências “Compra de Pontos” e “Pontos de Presente”, excluídas as demais Conveniências Nivel, como Renovação de Pontos ou Pontos+Dinheiro, ou os demais produtos ofertados no Programa Nivel, como Agência Online, Shopping Nivel e transferências a programas parceiros.
11. Campanha válida enquanto durar o estoque de pontos, podendo ser encerrada antecipadamente.
12. Campanha não cumulativa com outras promoções, descontos ou campanhas.

13. Os Participantes que solicitarem o cancelamento da sua assinatura do Clube ficarão inelegíveis a promoções de adesão ao Clube oferecidos aos assinantes do Clube por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados do efetivo cancelamento da assinatura.
14. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Nivel.

15. Os Pontos são creditados após a confirmação de pagamento pela operadora de cartão de crédito.
16. Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Nivel serão restituídos ao extrato do Participante em até 30 (trinta) dias úteis após a referida comunicação.
17. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Nivel em <http://www.pontosnivel.com.br/nivel/alivel/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
18. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.